CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30 / 11 / 2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
Secretário

**REQUERIMENTO Nº 416/2020**
Data: 30 de novembro de 2020

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico e odontológico realizado na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Jardim Botafogo no período compreendido entre 01 de Setembro de 2020 até a data da resposta.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico e odontológico realizado na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Jardim Botafogo no período compreendido entre 01 de Setembro de 2020 até a data da resposta.

A presente solicitação tem como objetivo acompanhar o atendimento prestado aos cidadãos rondonenses na referida unidade de saúde, que abrange diversos bairros e loteamentos de Marechal Cândido Rondon, exercendo um importante papel na rede de atenção básica da saúde pública municipal.

Desta forma, requer seja informado o número de atendimentos médicos e odontológicos realizados naquela unidade dentro do período informado, detalhando-os e justificando eventual ausência de atendimento também durante o período, bem como requer sejam encaminhados para a Casa de Leis os seguintes documentos: i) relatório pormenorizado dos atendimentos médicos e odontológicos prestados diariamente no período naquela ESF, contendo nele, ao menos, o motivo/modalidade do atendimento, a hora de sua realização e o nome do profissional responsável; e ii) cartão-ponto e folha de pagamento referentes ao meses de Outubro e Novembro do(s) médico(s) e dentista(s) lotado(s) naquela unidade, acompanhados de eventuais justificativas de faltas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador